

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2019
REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL

Itens, quantidades e valores discriminados:

ATA 001/2019-PP 026/2019					
DETENTORA DA ATA: MSC PLAYGROUND LTDA – EPP, CNPJ Nº11.122.005/0001-03					
Item	Produto	Quant.	Unid	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Parque em madeira plástica (brinquedo playground), colorido, com área aproximada de no mínimo de 50 m², 03 torres de no mínimo 1,04m x 1,04m, confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica fixadas em estrutura de aço no mínimo 3mm de espessura, com cobertura em plástico rotomoldado com reforço interno em tubos de aço. 01 Tobogã em plástico rotomoldado, com no mínimo 1.040mm de comprimento x 750mm de diâmetro (aproximado), com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 Tubo horizontal de ligação em plástico rotomoldado, medindo no mínimo 2,00m de comprimento e 0,80 cm de abertura com aberturas laterais; 01 Passarela com estrutura tubular de aço, com assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com no mínimo 2.600mm x 530mm de largura; 01 Escada em tubos de aço no mínimo 30x50 com degraus revestidos em madeira plástica; 01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, Corda de nylon de diâmetro no mínimo de 12,00mm e uniões em nylon.com diâmetro de no mínimo 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. 1 escalada curvada em plástico rotomoldado com no mínimo 05 degraus desencontrados; 1 escorregador ondulado em fibra de vidro com seção de deslizamento de no mínimo 2,30m 1 guarda corpo em formato de janela com no mínimo 9 aberturas quadradas de 10cm x 10 cm; 1 balanço com estrutura em tubos de aço acoplado a torre contendo no mínimo 2 cadeirinhas de ferro ou polietileno com encosto. Incluindo no valor do equipamento toda mão de obra de obra de instalação, inclusive com a hospedagem e alimentação dos instaladores. Garantia de 05 (cinco) anos do equipamento. NBR 16.071/2012	08	Unid	17.174,50	137.396,00

Publicação: em 16/12/2019, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

Validade: 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 16/12/2019 a 15/12/2020.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda